



COORDENADORIA DE EXTENSÃO

PPC – PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSOS DE EXTENSÃO

TÍTULO DO CURSO: Curso Básico de Espanhol II

Título dado ao aluno ao concluir o curso: “certifica que o aluno completou com sucesso o Curso Básico de Espanhol II, cumprindo a carga horária de 80h”

Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE EXTENSÃO	3
2.	IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS.....	3
3.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO	3
4.	APRESENTAÇÃO.....	5
5.	JUSTIFICATIVA	5
6.	OBJETIVO GERAL	6
6.1	Objetivos específicos	6
7.	PÚBLICO ALVO.....	6
8.	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	6
9.	FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	6
10.	PROCEDIMENTOS/METODOLOGIA	7
11.	ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO	7
12.	PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	7
13.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	8
14.	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	8
15.	REFERÊNCIAS	8
16.	CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS/METAS	9
	ANEXOS.....	10

1. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE EXTENSÃO:

Nome:	André Ricardo Gurgel
Titulação:	Especialista
Matrícula SIAPE:	1345116
E-mail institucional:	andre.ricardo@ifce.edu.br
E-mail alternativo:	anrric@hotmail.com
Telefones para contato:	(85) 98754-8923
Endereço:	Rua Onélia Teles Sousa, 273
Bairro:	Venâncios
CEP:	63.708-270

2. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS:

Campus	Crateús
Endereço	Rua Lopes Vieira s/n, Bairro Venancios
Cidade/UF/CEP	Crateús/ Ceará/ Cep: 63700-000
Telefone – Fax	(88)36923864 - (88)36923657
E-mail	reitoria@ifce.edu.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO:

Tipo de Curso de Extensão:	<input type="checkbox"/> Formação Inicial (carga horária mínima – 160h) <input checked="" type="checkbox"/> Formação Continuada (carga horária mínima – 40h)
Obs.: Selecione uma Área de Atuação da Extensão e um Eixo Tecnológico/Área de Conhec. ou Concentração para o curso.	
Área de Atuação da Extensão	
<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Cultura <input checked="" type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Trabalho <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	
Eixo Tecnológico/Área de Conhecimento ou Concentração	
<input type="checkbox"/> Ambiente e Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Apoio Educacional <input type="checkbox"/> Controle e Processos Industriais <input type="checkbox"/> Gestão e Negócios	

- Hospitalidade e Lazer
 Informação e Comunicação
 Infraestrutura
 Produção Alimentícia
 Produção Cultural e Design
 Produção Industrial
 Recursos Naturais
 Ciências Exatas e da Terra
 Ciências Biológicas
 Engenharias
 Ciências da Saúde
 Ciências Agrárias
 Ciências Sociais Aplicadas
 Ciências Humanas
 Linguística, Letras e Artes
 Multidisciplinar
 Gestão e Saneamento Ambiental

Modalidade de ensino:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Presencial (<input type="checkbox"/>) A distância
Local de realização:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Crateús
Escolaridade mínima dos participantes:	Ensino Médio Completo ou em andamento
Período letivo inicial (Ano de execução/Semestre):	2023.2
Data de início: 28 agosto de 2023	Previsão de término: 19 dezembro de 2023
Turno de oferta:	(<input type="checkbox"/>) Diurno <input type="checkbox"/>) Vespertino <input type="checkbox"/>) Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/>) Integral
Nº de vagas ofertadas para comunidade interna ao campus: 12	Nº de vagas ofertadas para comunidade externa ao campus: 13
Nº mínimo de participantes por turma: 10	Nº máximo de participantes por turma: 25
Instituição parceira, caso haja:	
Requisitos para ingresso do discente ao curso:	Ensino Fundamental completo para os alunos que iniciarão no primeiro semestre do curso e, para o teste de nivelamento, ter conhecimento da língua espanhola para o nível ofertado.

4. APRESENTAÇÃO:

O interesse pela aprendizagem da língua espanhola em território brasileiro é bastante evidente na atualidade. O número de candidatos que optam por esse idioma em exames de vestibulares ou o Enem pelo país; a formação do bloco econômico MERCOSUL; e a implantação da “Lei do espanhol” (Lei nº 11.161/2005), que torna obrigatória a oferta dessa língua nos estabelecimentos de Ensino Médio no país; são razões que ratificam a pujança e prestígio do espanhol no Brasil.

Tal importância também se reflete dentro dos Institutos Federais de Educação, uma vez que os mesmos primam por um ensino de qualidade, promovendo formação acadêmica condizente com a necessidade do país e oferecendo mão de obra altamente qualificada. Deste modo, ser competente no uso de uma língua estrangeira é basilar para inserir-se e permanecer no mercado de trabalho. Ademais, constitui-se uma ferramenta imprescindível na formação pessoal e acadêmica em um mundo globalizado.

Diante do exposto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Crateús (doravante IFCE – Crateús), objetiva oferecer o Curso Básico de Espanhol II às comunidades interna e externa, visando o desenvolvimento das competências linguísticas no que tange aos usos deste idioma.

Palavras – chave: Ensino/aprendizagem. Qualificação. Língua espanhola.

5. JUSTIFICATIVA:

Diante do contexto atual da educação pública no Brasil, na qual se acentuam os processos de globalização e mobilidade estudantil, a exemplo, o programa Ciências sem Fronteiras e ou ofertas de bolsas de estudos por universidades estrangeiras (Espanha e América Latina); torna-se fundamental o conhecimento sobre outros países; o diálogo entre culturas e, consequentemente, o desenvolvimento de habilidades linguísticas em outros idiomas. O Curso Básico de Espanhol II surge, primeiramente, dessa necessidade de formar cidadãos plurilíngues aptos para interagirem socialmente em contextos reais de uso de uma língua estrangeira.

Além disso, o supracitado curso se apresenta como um fomento ao ensino de línguas estrangeiras no IFCE – Crateús. Nessa perspectiva, o Curso Básico de Espanhol II, juntamente com o Curso Básico de Inglês II, são pioneiros dentro do *campus* quando oferece às comunidades interna e externa um curso que, ao contrário das instituições regulares de ensino, não se pauta em um ensino fragmentado da Língua Estrangeira, com vistas a um ensino apenas estrutural ou instrumental da língua, mas abrange a mesma em todos os aspectos, qualseja, social, político e ideológico.

Nesse sentido, tais cursos contribuem para a continuidade dos trabalhos do Centro de Línguas do IFCE – *Campus* Crateús, onde se promoverão ações que auxiliem no processo de internacionalização das instituições de educação, ciência e tecnologia, fator este que influencia no aumento do conceito dos cursos pela CAPES. O Centro de Línguas pretende integrar, também, o cenário de instituições que oferecem o ensino de língua estrangeira na cidade de Crateús, o qual ainda parece ser bastante reduzido.

Sendo assim, o Curso Básico de Espanhol II dá continuidade ao aprofundamento da aprendizagem desse idioma e é, a priori, um estímulo ao desenvolvimento desta língua no IFCE – Crateús, permitindo o acesso à cultura a ela atrelada proporcionando às comunidades interna e externa uma formação linguística de qualidade que auxiliará não só a vida acadêmica de nossos alunos, alunas e servidores, mas também as capacitará para o mundo laboral, um dos principais objetivos dos cursos FIC, uma vez que o município de Crateús e região circunvizinha serem um

polo educacional, onde estão presentes universidades públicas, como UFC e UECE, bem como faculdades particulares, e possuir também um comércio e indústria crescentes.

6. OBJETIVO GERAL:

O Curso Básico de Espanhol II com duração de oitenta (80) horas é uma ação de extensão que objetiva qualificar as comunidades interna e externa do IFCE – Crateús, com o objetivo de desenvolver habilidades de compreensão, expressão, escrita e comunicação em Língua Espanhola.

6.1 Objetivos específicos:

- Habilitar a comunidade interna e externa a expressar-se de forma oral e/ou escrita, nos níveis básicos da língua espanhola;
- Promover a língua e a cultura do mundo hispânico como meio de promoção de interculturalidade;
- Oportunizar práticas desta língua em situações reais de uso;
- Comunicar-se em língua espanhola de modo simples;
- Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia;
- Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;
- Contribuir para a criação do Centro de Língua dentro do IFCE - Crateús;
- Contribuir com o panorama de ensino de língua da comunidade local.

7. PÚBLICO ALVO:

O Curso Básico de Espanhol II é voltado para alunos dos cursos técnico e superior do IFCE - Crateús, bem como servidores e comunidade externa em geral, respeitando o quantitativo de vagas por grupos, e que tenham cursado ou se encontram cursando o Ensino Fundamental.

8. FORMAS DE DIVULGAÇÃO:

A divulgação do projeto se dará por meio de inserções de cards nas redes sociais do IFCE Campus Crateús em que constem informações básicas sobre a seleção, tais como: link para inscrição, dia do exame, dia de matrícula, documentação necessária; divulgação nas rádios locais e em espaços físicos do campus. Para tal, contaremos não só com a colaboração da COEX local, mas também com a do Setor de Comunicação Social do Campus de Crateús.

9. FORMAS DE ACESSO AO CURSO:

O acesso ocorrerá mediante processo seletivo e classificatório, regido por publicação de edital de seleção, de acordo com a Resolução IFCE/CONSUP nº 15/2019. Será necessária a realização de inscrição de acordo com as normas e prazos constantes no edital. Para tal, será realizada prova de 20 questões de conhecimentos específicos do idioma espanhol. O quantitativo de vagas será de 25, sendo 10 destinadas aos alunos do ensino técnico e superior do IFCE – Crateús, 2 para os servidores da instituição e 13 para a comunidade externa.

Ressaltamos que não haverá a reserva de vaga para nenhum dos grupos citados, ficando garantida a vaga àqueles que primeiro preencherem o quantitativo estipulado para cada grupo por meio da dita prova. Em caso de desistências de vagas, as mesmas serão preenchidas com os nomes seguintes na lista de classificáveis. Observados estes passos, caso ainda haja vagas disponíveis, estas poderão ser ocupadas por outros públicos.

10. PROCEDIMENTOS/METODOLOGIA:

O Curso Básico de Espanhol II compõe-se de 1(hum) semestre, com carga horária de 80h. As aulas terão lugar nas dependências do IFCE – Crateús, nas terças e quartas em horários a serem definidos pelo demandante e com carga horária de 4h/a semanais.

O projeto pretende trabalhar com uma metodologia pautada em uma abordagem comunicativa a partir da qual os alunos desenvolvam as habilidades linguísticas de compreensão: oral, escrita, auditiva e leitora; nas diversas situações reais de uso da língua. Para isso, far-se-á uso de aulas expositivas dialogadas, dinâmica de grupos, jogos interativos e recursos audiovisuais tais como músicas e filmes. A gramática será vista de forma contextualizada, valorizando a experiência dos alunos e os seus conhecimentos prévios, possibilitando, assim, a construção de novos conhecimentos.

A fim de viabilizar os conteúdos que o curso se propõe a ensinar, adotar-se-á um manual que cumpre com as ações didático-pedagógicas que o curso pretende promover, a saber, a coleção *Enlaces* da editora Macmillan: livro 2. Embora *Enlaces* seja um manual de espanhol para alunos do Ensino Médio, o idioma espanhol é apresentado de forma dinâmica, atendendo a ideia da abordagem comunicativa que dá caráter ao Curso. Materiais avulsos como textos, vídeos, músicas, jogos também comporão os recursos a serem utilizados durante o período. O manual *Enlaces* baseia-se no enfoque por competências orientado a ação e segue as recomendações do Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas (MCER), documento de referência no que se refere à metodologia de aprendizagem e ensino das línguas vivas. Além disso, segue as diretrizes do *Programa Nacional do Livro Didático - PNLD*. Portanto, o(a) aluno(a) receberá gratuitamente o manual, facilitando, desta forma, o seu acesso, o que contribui em muito para o sucesso do Curso.

Por último, é preciso ressaltar que outras técnicas e métodos poderão ser adotados em função da melhoria no processo de aprendizagem.

11. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Para o cadastramento do curso no Acadêmico, descreva as disciplinas com suas respectivas cargas horárias.

Nome do Curso	Carga Horária Total
Curso Básico de Espanhol II	
Curso Básico de Língua Espanhola – Nível 2	80h

Obs.: No quadro acima, devem ser listadas as disciplinas com suas respectivas cargas horárias. Os conteúdos devem ser inseridos apenas nas ementas.

12. PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

De acordo com Libâneo (1991), a avaliação é um componente no processo de ensino e está presente nos diversos momentos deste, seja verificando, qualificando ou apreciando qualitativamente. Deste modo, no desenvolvimento deste curso, a avaliação se dará de forma contínua, por meio da assiduidade, participação efetiva do aluno, envolvimento na dinâmica da aula ou discussões; bem como, em avaliações que acontecerão na metade e no final do curso, visando o domínio das seguintes habilidades: oral, escrita, auditiva, gramatical e leitora.

O aluno deverá ser aprovado nas avaliações correspondentes ao nível que está cursando, atingindo a média estabelecida. Também deverá apresentar frequência igual ou superior a 75%.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

É uma ação vinculada a algum programa ou projeto de extensão? () NÃO () SIM
Qual? Programa Centro de Línguas

Parceria () Apoio () Convênio () Inexistente ()
Qual?

- Haverá emissão de certificados para Participantes? () SIM () NÃO
 - Para Professores/Expositores? () SIM () NÃO
 - Para Coordenadores? () SIM () NÃO
- Critérios para emissão de certificados de participantes
 - Nota mínima: 7,0
 - Frequência mínima: 75%

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

O curso possui auxílio financeiro? () SIM (Nesse caso, preencha a tabela abaixo, parcialmente ou por completa) () NÃO

Rubricas	Descrição	Valor
3390.14	Diárias – pessoal civil	
3390.18	Bolsa – auxílio financeiro a estudantes	
3390.20	Bolsa – auxílio financeiro a pesquisadores	
3390.30	Material de consumo	
3390.33	Passagens e despesas com locomoção	
3390.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	
3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
3391.47	Encargos patronais	
4490-52	Equipamento e material permanente	

15. REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei n.º 11.161, de 05 de Agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. **Constituição Federal**, de 05 de Outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm. Acesso: 22 jan. 2016.

CONSEJO DE EUROPA. **Marco común europeo de referencia para las lenguas: aprendizaje, enseñanza, evaluación**. Madrid: MECD y Anaya, 2002. Disponível em: <http://cvc.cervantes.es/obref/marco>. Acesso: 21 jan. 2016.

CUENCA, Montserrat e PRIETO, Rocío. **Embarque 1 – Curso de Español Lengua Extranjera**. Edelsa Grupo Didascalia, S.A. Madrid, 2012.

FANJUL, Adrian Pablo (Org.). **Gramática y práctica de español para brasileños**. 1. ed. São Paulo: Moderna (Santillana), 2005. v. 1. 288 p.

FORUM DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DOS INSTITUTOS FEDERAIS, 2009, Brasília. Política de Relações Internacionais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2009.

INSTITUTO CERVANTES. Site oficial: <http://cvc.cervantes.es>. Acesso: 21 jan. 2016.

LIBÂNEO, J. C. A avaliação escolar. In: LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1991. cap. 9, pag. 195-205.

MILANI, E.M. **Gramática de Espanhol para brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2011. 432 p.

OSMAN, Soraia et alii. Enlaces: Español para jóvenes brasileños, vol. 1. 3. ed. São Paulo: Macmillan, 2013.

16. CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS/METAS:

Espera-se que o aluno do Curso Básico de Espanhol II que tenha cursado o semestre, seja um usuário no nível básico I, competente e autoconfiante na comunicação através da língua espanhola, em seus mais diversos aspectos. Acredita-se ser este um caminho para o preparo de alunos aptos, caso sigam semestres ou módulos subsequentes, a serem promovidos pelo programa Centro de Línguas, a tentarem testes de proficiências em instituições parceiras, bolsas de estudos em instituições estrangeiras, intercâmbio acadêmico através do Ciências sem Fronteiras e/ou programas semelhantes.

De modo análogo, espera-se que o curso em questão possa contribuir para a continuação do programa Centro de Línguas, oportunizando, assim, a construção de um espaço apropriado para o ensino e a aprendizagem de línguas estrangeiras na cidade de Crateús e adjacências.

Ademais, anseia-se que o curso venha a somar na difusão da língua espanhola não só na comunidade crateuense, mas na região circunvizinha como um todo, reconfigurando, assim, o cenário do ensino deste idioma nesta região, o qual parece ser ainda bastante reduzido.

Nome e Assinatura do Coordenador do Curso

Nome: _____

Assinatura

ANEXOS

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Curso Básico de Espanhol II – Nível 2

Código:

Carga Horária: 80h

Número de Créditos: 4

Código pré-requisito:

Semestre: 2023.2

Nível: 2

EMENTA

O Nível 2 do Curso Básico de Espanhol II está voltado para que o aluno, ao final, possa, com a cooperação do seu interlocutor, comunicar-se de maneira elementar; que seja capaz de compreender e usar expressões cotidianas de uso muito frequente. Espera-se que o mesmo possa apresentar-se a si mesmo e a outros; pedir e dar informações básicas como: domicílio, família, dias da semana, trabalho, etc. Neste nível, o estudante terá contato com estruturas gramaticais relativas a situações que ocorrem no presente.

OBJETIVO

Fornecer recursos linguísticos, que desenvolvam as habilidades orais, escritas e interpretativas do aluno, estabelecendo uma relação com o seu conhecimento de mundo. Especificamente, pretende-se:

- Apresentar um domínio básico, porém satisfatório na hora de falar;
- Desenvolver habilidade básica na escrita de textos cotidianos, simples e úteis;
- Empregar as estruturas gramaticais de maneira adequada;
- Demonstrar uma compreensão eficaz na leitura de textos.

PROGRAMA

Unidad 5

Objetivo: Visitar una ciudad.

Competencias pragmáticas:

- Hablar de la dirección de medios de transporte.
- Hablar de horarios (II).
- Hablar del origen y del destino.

Competencias lingüísticas:

- Presente de indicativo de los verbos seguir, girar, ir, salir, llegar, abrir.
- Preposiciones A, DE y EN.
- Pronombres interrogativos.

Léxico:

- Medios de transporte.
- Puntos cardinales.
- Los especios urbanos.

Módulo 6

Objetivo: Hablar de las dietas y las comidas

Competencias pragmáticas:

- Hablar de las partes del día.
- Expresar obligación.
- Pedir en un restaurante.

Competencias lingüísticas:

- Presente de indicativo de los verbos almorzar, merendar, servir.
- Preposiciones A y POR.
- Conjunciones O y PERO.

Léxico:

- Las comidas del día.
- Las bebidas, los alimentos y los condimentos.
- Los platos.

Módulo 7

Objetivo: Hablar de la cultura y de los espectáculos.

Competencias pragmáticas:

- Hablar de planes e intenciones.
- Proponer y sugerir actividades.
- Expresar finalidad.

Competencias lingüísticas:

- Expresiones de tiempo: mañana, hoy, ahora.
- Presente de indicativo de los verbos poder, venir y quedar
- Estructuras comparativas..

Léxico:

- Las actividades de ocio y los espectáculos.

Módulo 8

Objetivo: Hablar de la ropa y el clima.

Competencias pragmáticas:

- Describir la ropa.
- Dar información detallada sobre algo o alguien.
- Hablar de acontecimientos pasados.

Competencias lingüísticas:

- Pronombre relativo que.
- Pretérito perfecto simple: forma regular y usos.
- Verbos impersonales llover, nevar.

Léxico:

- Las prendas de vestir.
- Las estaciones del año.
- Los medios de comunicación.

METODOLOGIA DE ENSINO

Tendo em vista o desenvolvimento das competências linguísticas no que se refere à capacidade de se comunicar de forma simples, porém, independente em língua espanhola; as aulas serão ministradas através de uma abordagem comunicativa com foco no aluno, dando-lhe autonomia na formação de conhecimento e tornando-o sujeito ativo no processo de aprendizagem.

Deste modo, far-se-á uso de aulas expositivas dialogadas e práticas; trabalhos em grupo, jogos interativos; recursos audiovisuais; atividades dinâmicas e voltadas para a realidade dos alunos.

AVALIAÇÃO	A avaliação será contínua; o professor deverá estar atento às intervenções do aluno, participação nas dinâmicas de grupo, assiduidade, etc., mas também acontecerá em um momento concreto, na metade e no final do curso através de exames que serão aplicados. Nestes, o aluno será avaliado nas habilidades: oral, escrita, leitora, gramatical e auditiva.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	OSMAN, Soraia et alii. Enlaces: Español para jóvenes brasileños, vol. 2. 3. ed. São Paulo: Macmillan, 2013.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>CONSEJO DE EUROPA. Marco común europeo de referencia para las lenguas: aprendizaje, enseñanza, evaluación. Madrid: MECD y Anaya, 2002. Disponível em: http://cvc.cervantes.es/obref/marco. Acesso: 21 jan. 2016.</p> <p>CUENCA, Montserrat e PRIETO, Rocío. Embarque 1 – Curso de Español Lengua Extranjera. Edelsa Grupo Didascalia, S.A. Madrid, 2012.</p> <p>HERMOSO, Gonzalo e ALFARO, Sánchez. Gramática de Español Lengua Extranjera. Edelsa Grupo Didascalia, S.A. Madrid, 1997.</p> <p>HERMOSO, Gonzalo. Conjugar es fácil en español. Edelsa Grupo Didascalia, S.A. Madrid, 1998.</p> <p>MILANI, E.M. Gramática de Espanhol para brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2011. 432 p.</p> <p>SEÑAS: Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños. São Paulo: Martins Fontes, 2002.</p>
Coordenador do Curso	Setor Pedagógico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS CRATEÚS
Rua Lopes Vieira s/n, Bairro Venâncios, Cep: 63700-000

Campus Crateús, 26 de janeiro de 2016.

PARECER TÉCNICO – PEDAGÓGICO

ASSUNTO: Análise técnica – Curso de extensão Curso Básico de Língua Espanhola

A análise técnica avaliativa do projeto pedagógico do curso de extensão em **xxxxxx**, inserido no eixo **xxxxxx** destinados aos **xxxxxx** na cidade de **xxxxxx** atende claramente:

- O artigo 53º, inciso III da Lei de diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) que estabelece planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão.
- A Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que assegura o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica.
- A Resolução nº 033, de 02 de setembro de 2010 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará que aprova o Regulamento da Organização Didática ROD - Art. 1º IFCE tem como missão produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico para formação cidadã, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o progresso sócio-econômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e do setor produtivo.

Considerando que o pedagogo é um profissional da educação que tem como função primordial a organização e a coordenação de todo trabalho pedagógico desenvolvido na instituição de ensino, resolvo aprovar o PPC do Curso de Extensão **xxxxxxxxxx**.

Justificativa para decisão tomada:

Adicionar informações sobre a importância do curso e por que esse se faz necessário para a comunidade local.

A organização didática, pedagógica e curricular que orienta a oferta de cursos de extensão objetiva a capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de pessoas, com o intuito de que possam desenvolver aptidões para a vida produtiva e social, oportunizando a continuidade dos estudos.

Nome da Pedagoga
Coordenação Técnico Pedagógica – Campus **xxxxxx**
SIAPE **xxxxxx**



COORDENADORIA DE EXTENSÃO DO CAMPUS XXXXXX

RELATÓRIO FINAL DO CURSO XXXXXX

1. DADOS GERAIS

1.1 Período de execução

Previsão de Início:	agosto/2023
Previsão de Fim:	dezembro/2023
Carga Horária:	80h
Campus responsável pela ação:	Crateús

1.2 Informações da equipe executora (caso haja mais participantes, adicione novas tabelas).

Nome:	André Ricardo Gurgel
Formação:	Licenciado em Letras Português – Espanhol com especialização em Educação, Diversidade e Inclusão Social
Cargo:	Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica

2. INFORMAÇÕES DA AÇÃO

Perfil do público beneficiário:

[Caixa vazia para inserir o perfil do público beneficiário]

Nível de escolaridade dos beneficiários:

Ensino Fundamental Completo.

[Caixa vazia para inserir o nível de escolaridade]

Faixa etária dos beneficiários:

[Caixa vazia para inserir a faixa etária]

Áreas atendidas (urbana, rural/bairros, comunidades):

[Caixa vazia para inserir as áreas atendidas]

Número de pessoas atendidas:

--

3. AÇÕES REALIZADAS

3.1 Quadro de Atividades (caso haja mais atividades, adicione novas tabelas).

Atividade:	
Resultados Alcançados:	

Atividade:	
Resultados Alcançados:	

3.2 Percepções da equipe

Principais potencialidades:

--

Principais dificuldades:

--

Estratégias de superação:

--

4. PARCERIAS EFETIVADAS

--

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

--

Cidade, dia mês ano.

Assinatura e carimbo do/a Responsável